

DECRETO Nº 93, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1625, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 424.001,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0047.2.068 - PROGRAMA APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL FAMILIA BAIXA RENDA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1216	1706	424.001,00
TOTAL DE CRÉDITOS			424.001,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
1706 - Transferência Especial da União	1706	424.001,00
Total de excesso de arrecadação		424.001,00
TOTAL DE RECURSOS		424.001,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 7 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2024.01.31 12:11:11
+03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 07 / 12 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequ